



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

### ATO Nº 12.095

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Nomear**, a partir do dia 06 de dezembro do ano em curso, **Weverton Ambrósio de Souza**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, Símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução 5.430, de 26 de outubro de 2022, conforme Processo Administrativo nº 1.471/2024.

Volta Redonda, 02 de dezembro de 2024.

**Edson Carlos Quinto**  
**Presidente**

RCP./



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

(Ato nº 12.095)

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador **Edson Carlos Quinto**, Presidente do Poder Legislativo, compareceu **Weverton Ambrósio de Souza**, nomeado para exercer, a partir do dia seis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, Símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 5.430/22, de acordo com as determinações expressas no Ato número doze mil e noventa e cinco. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 02 de dezembro de 2024.

**Edson Carlos Quinto**  
Presidente

**Daniele Pinheiro Caeres**  
Diretora Geral

**Weverton Ambrósio de Souza**  
Assessor Comunitário, Símbolo CC-3  
Nomeado

RCP./